



HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 2 / 10 / 96	
D.O.U. 4 / 10 / 96	Seção I P. 19870
ATO: PM. 1005 de 2/10/96	
D.O.U. 4 / 10 / 96	Seção I P. 19878

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADO/MANTENEDORA:		UF:
Universidade Federal de Santa Maria		RS
ASSUNTO:		
Reconhecimento do curso de Ciências Contábeis		
RELATORA CONSELHEIRA:		
Myriam Krasilchik		
PROCESSO Nº:		
23018.000150/95-91		
PARECER Nº:	CÂMARA OU COMISSÃO:	APROVADO EM:
6/196	CES	11.9.96

Par. 6/196

VOTO DA RELATORA:

Feita a análise do processo e de acordo com parecer da Análise Técnica do DOES/SESu, aprovo o reconhecimento do curso de Ciências Contábeis, ministrado em São Borja, Estado do Rio Grande do Sul, pela Universidade Federal de Santa Maria, apenas para registro de diploma dos 58 alunos que já concluíram o único curso oferecido.

Brasília-DF, 11 de setembro de 1996.

Myriam Krasilchik
Conselheira Myriam Krasilchik – Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto da Relatora.

Sala das Sessões, em 11 setembro de 1996.

Conselheiros: Éfrem de Aguiar Maranhão – Presidente
Jacques Velloso – Vice-Presidente

Éfrem de Aguiar Maranhão
Jacques Velloso

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

RELATÓRIO Nº 105 /96

Processo nº : 23081.000150/95-91
Interessada : UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
Assunto : Reconhecimento do curso de Ciências Contábeis, da
Universidade Federal de Santa Maria, ministrado
“fora de sede”, em convênio com a Fundação
Educativa de São Borja, na Faculdade de
Filosofia, Ciências e Letras de São Borja, com sede
na cidade de São Borja, Estado do Rio Grande do Sul.

I - HISTÓRICO

O curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Santa Maria, ministrado na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São Borja, na cidade de São Borja, RS, nasceu de um convênio celebrado entre a Universidade Federal de Santa Maria e a Fundação Educativa de São Borja. O curso foi criado no âmbito da Universidade Federal de Santa Maria, pelo Parecer nº 89/90 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, e aprovado na Sessão 374ª/90 do mesmo Conselho. Submetido o assunto ao Conselho Federal de Educação, este aprovou o Parecer nº 643/90, que autorizou o funcionamento do curso, fora de sede, pelo período de três anos, com 80 vagas anuais, no turno noturno.

A Universidade Federal de Santa Maria, apesar da autorização do Conselho Federal de Educação, não ofereceu novas turmas nos anos de 1992 e 1993 para Ciências Contábeis, por não dispor de recursos humanos (corpo docente) para atender à demanda deste curso fora da sede. Assim sendo, o curso foi oferecido em uma só edição e funcionou no período de março de 1991 a dezembro de 1994, observando o currículo em vigência da Universidade Federal de Santa Maria.

Pela Portaria nº 050-SESu/MEC, de 19 de abril de 1996, foi nomeada Comissão Verificadora para analisar as condições de funcionamento do curso, composta pelos professores: Geová José Madeira, da Universidade Federal de Minas Gerais; Flávio da Cruz, Mestre da Universidade Federal de Santa Catarina; e Graciela Degrazia Matas, da Delegacia do Ministério da Educação e do Desporto do Rio Grande do Sul.

II - MÉRITO

Por considerar fundamental para o entendimento deste processo a análise da Comissão Verificadora, esta Secretaria passa a transcrever as observações feitas em seu relatório.

“2.1. Dados gerais relativos a 1994

Os dados aqui citados referem-se aos anos de 1991 a 1994, uma vez que o curso foi oferecido em uma só edição;

- Denominação: Curso de Ciências Contábeis
- Número de vagas oferecidas: 80 vagas anuais, divididas em duas turmas.
- Regime de matrícula: semestral
- Turmas de funcionamento: noturno
- Carga horária total exigida: 2.850 horas
- Integralização da carga horária em anos: 4 anos

(...)

- Concluintes:
58 diplomados
- Remuneração paga ao professor:
1º semestre/94 em média R\$ 5,86 h/a
2º semestre/94 em média R\$ 11,18 h/a
- Vestibular:
O processo de seleção dos candidatos do curso de Ciências Contábeis, foi realizado através do Concurso de Vestibular da UFSM, edital nº 01/90, em janeiro de 1991 nas dependências da própria Universidade. O concurso de Vestibular teve 247 (duzentos e quarenta e sete) inscritos e foram matriculados 80 (oitenta) alunos.

2.2 - Alunado (situação atual)

Em se tratando de curso como uma única edição, iniciado em 1991 e concluído em 1994, esta Comissão embasou os comentários

aqui expostos na entrevista realizada com um grupo de 20 (vinte) alunos que freqüentaram o curso. Além disso, foram analisados os diários de classe e arquivos inerentes ao controle da freqüência e do aproveitamento escolar.

O fator predominante no grupo é o contato anterior com o mercado de trabalho da área contábil, através do exercício de atividades como técnicos em contabilidade. O referido exercício ocorria tanto como proprietários de escritórios, quanto na condição de empregados em empresas da região. Por outro lado, a faixa etária dos alunos, na média de 30 (trinta) anos de idade, favoreceu na definição do perfil.

a - Índice de freqüência às aulas

Os alunos que concluíram o curso freqüentaram, segundo registros nos diários de classe e registros consolidados o mínimo determinado para o curso. As disciplinas que apresentaram maior número de reprovações, em virtude das freqüências insuficientes, foram:

- 1º) Matemática I, com 14,67% (quatorze vírgula sessenta e sete por cento);
- 2º) Contabilidade Geral, com 14,47% (quatorze vírgula quarenta e sete por cento);
- 3º) Matemática Financeira I, com 14,29% (quatorze vírgula vinte e nove por cento);
- 4º) Instituições de Direito Público e Privado, com 13,33% (treze vírgula trinta e três por cento) e;
- 5º) Teoria Geral da Contabilidade, com 12,99% (doze vírgula noventa e nove por cento).

b - Índice de aproveitamento escolar

O aproveitamento escolar dos alunos atingiu, diante do número de selecionados o percentual de 72,5% (setenta e dois vírgula cinco por cento), correspondendo a 58 (cincoenta e oito) formandos, dentre 80 (oitenta) que foram classificados no vestibular.

As disciplinas que catalisaram a maior demanda foram: Teoria Geral da Contabilidade e Matemática Financeira I, com 77 (setenta e sete) alunos. O aproveitamento escolar em disciplinas oriundas das Ciências Exatas foi o que mais exigiu em termos de exame final para obtenção da média mínima obrigatória no curso.

2.3 - Currículo Pleno

O curso foi ministrado a partir de 1991 de acordo com a versão curricular em vigor na época.

No primeiro semestre de 1994, com a entrada em vigor da Resolução nº 03/92 do CFE, a Universidade Federal de Santa Maria procedeu adaptação curricular à nova versão, tendo mantido o curso em 4 (quatro) anos de duração, uma vez que os alunos, naquele momento, tinham cumprido mais de 2/3 do currículo.

A adaptação curricular foi processado de forma a não prejudicar os alunos e ao mesmo tempo atender às exigências da Resolução e da própria Universidade que não admite a convivência de duas versões curriculares, conforme Parecer nº 13/91-CEPE/UFSM (Anexo I).

2.4 - Corpo Docente

Analisando a lista do corpo docente indicado no processo de reconhecimento do Curso de Ciências Contábeis e comparando com os diários de classe e ainda, diante da relação de professores que efetivamente ministraram as disciplinas naquele curso, verificamos que somente dois professores da Universidade Federal de Santa Maria, ministraram aulas em São Borja.

A ausência de professores da UFSM ocasionou o acúmulo de disciplinas sob a responsabilidade dos professores de São Borja vez que dois professores daquela localidade ficaram responsabilizados por um terço do currículo causando, na nossa opinião, uma queda na qualidade do curso, inclusive descaracterizando o contrato firmado entre as partes.

O corpo docente que lecionou no curso em São Borja num total de 18 (dezoito) professores, tinham a seguinte qualificação: 2 (dois) docentes com curso de Especialização, 1 (hum) com Aperfeiçoamento e 15 (quinze) com somente Graduação. (...)

2.5 - Recursos materiais

a - Biblioteca

Em visita a Biblioteca da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São Borja, a Comissão observou que o acervo destinado ao curso de Ciências Contábeis é insuficiente para atender ao curso.

Em conversa com os alunos fomos informados que a maioria deles, em função de suas atividades profissionais, dispunham de todo material bibliográfico necessário ao curso, e, quando necessitavam de alguma fonte mais específica recorriam à Biblioteca Central da UFSM que os atendia prontamente.

(...)

b - Laboratórios

O curso de Ciências Contábeis oferecido pela UFSM na cidade de São Borja foi atendido com a instalação de 3 (três) computadores e 1 (uma) impressora.

Considerando que os alunos em sua grande maioria são profissionais na área em nível médio, essa necessidade foi suprida com recursos próprios dos alunos em seus escritórios particulares.

3 - DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO QUE OFERECE O CURSO OBJETO DO PROCESSO DE RECONHECIMENTO

Tratando-se de curso oferecido pela UFSM, “curso fora de sede” com oferecimento para uma única Edição, a Comissão entendeu não ser necessário a avaliação do item 3 do relatório, encaminhando em anexo os dados do Estabelecimento de Ensino que ofereceu o curso e da mantenedora responsável pelo Estabelecimento, uma vez que, refere-se a Universidade Federal, ficando descaracterizado o referido item (...).

(...)

5 - Outras observações

A Comissão Verificadora observou que ao longo do tempo de integralização do curso de Ciências Contábeis de São Borja, oferecido pela UFSM na modalidade “curso fora de sede” em parceria com a Fundação Educacional de São Borja apresentou as seguintes irregularidades:

- A UFSM não cumpriu a contento o contrato firmado na medida que não ofereceu mais que dois professores do seu quadro docente para ministrar disciplinas naquela localidade.

- Os documentos “Diários de Classe” apresentados contém sinais evidentes de terem sido preenchidos após a conclusão da disciplina por pessoa diferente do professor que ministrou o conteúdo, servindo meramente para cumprir formalidade de preenchimento.

A grande maioria dos diários de classe foram preenchidos pela mesma pessoa e não consta a assinatura do professor.

Além disso, não foi apresentado os diários de classe de algumas disciplinas.

- Quanto ao lançamento de frequência e notas, encontramos distorções evidentes de um diário para outro, apresentando em alguns casos, excesso de faltas e

outros sem praticamente nenhuma falta. Algumas disciplinas apresentam aproveitamento ótimo dos alunos e outras péssimo aproveitamento, demonstrando divergências no processo de avaliação.

- Quanto ao corpo docente verificamos a falta de critérios na escolha e seleção dos professores, bem como a indicação de professor para disciplinas incompatível com a formação do professor.

- Quanto as ementas e conteúdos programáticos das disciplinas, verificamos que foram reproduzidos os programas e ementas de todas as disciplinas do curso de Ciências Contábeis da UFSM, tendo sido atendido a Legislação vigente e adaptando o currículo para a Resolução nº 03/92 do CFE a partir de 1994.

Dentre as irregularidades, aquela considerada pela Comissão como mais grave foi a concentração de 1/3 (um terço) das disciplinas sob a responsabilidade de dois professores, tendo um professor ministrado 8 (oito) disciplinas e o outro 7 (sete) disciplinas de um total de 48 (quarenta e oito) disciplinas do curso total.

Como agravante do fato, observamos que essas 15 (quinze) disciplinas concentradas em 2 (dois) professores são as disciplinas básicas do curso de Ciências Contábeis, mais importante para a formação do profissional Contábil.

As irregularidades apontadas foram apresentadas à Diretoria da UFSM, na pessoa do Sr. Vice-Reitor afirmando que a UFSM tem pleno e total conhecimento dos fatos, mas está impossibilitada de tomar qualquer medida corretiva vez que, o curso encerrou-se em dezembro de 1994, não tendo sido oferecida outra Edição por interesse da UFSM, e que a Universidade não dispõe de pessoal docente suficiente para atender e corrigir as irregularidades.

Segundo o Vice-Reitor, esse curso só aconteceu por pressão política na época, que a UFSM foi forçada a aceitar o contrato mesmo sabendo que não tinha condições de assumir o curso dentro dos padrões de qualidade da UFSM.

6 - CONCLUSÃO

Considerando que o curso de Ciências Contábeis de São Borja, oferecido pela Universidade Federal de Santa Maria em parceria com a Fundação Educacional de São Borja, na cidade de São Borja, na modalidade de "curso fora de sede" foi oferecido em uma única edição.

Considerando que não ocorreu o reoferecimento para outras turmas, vez que a UFSM não dispõe de recursos materiais e humanos disponíveis.

Considerando as irregularidades apontadas no item anterior, a Comissão designada para verificar as condições para o reconhecimento do curso de Ciências Contábeis de São Borja, entende que para

salvaguardar o direito dos 58 (cincoenta e oito) alunos concluintes do curso, o mesmo poderá ser reconhecido pelo Egrégio Conselho Nacional de Educação.”


(Sic - relatório da Comissão Verificadora.)

III - INDICAÇÃO

Esta Secretaria acolhe a sugestão da Comissão Verificadora e encaminha o presente processo ao Conselho Nacional de Educação, com indicação favorável ao reconhecimento do curso de Ciências Contábeis, ministrado em São Borja, Estado do Rio Grande do Sul, pela Universidade Federal de Santa Maria, apenas para efeito de registro de diploma dos 58 alunos concluintes do curso.


À consideração superior.

Brasília, em 12 de agosto de 1996.


Marta Cidália Duarte
Coordenadora Geral de
Análise Técnica do DOES/SESu

De acordo. Ao CNE.

Em 12/08/96


ERNANI LIMA PINHO
Diretor Interino do
DOES/SESu/MEC

Anexo I - Processo nº 23081.000150/95-91



502 - CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS					
CÓDIGO DO CURSO/OPÇÃO : 502		CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS			
DISCIPLINAS					
CÓDIGO		(T - P) Cr	C.H. SEMES.	TIPO	NOME
NOVO	ANTIGO				
1 - SEQUÊNCIA ACONSELHADA					
1º Semestre					
CEF 100	---	(0 - 2) 1	30	OBR	Educação Física
CTB 101	CON 101	(2 - 2) 3	60	OBR	Contabilidade Geral I
CTB 104	CON 106	(4 - 0) 4	60	OBR	Teoria Geral da Contabilidade
DPB 106	---	(4 - 0) 4	60	OBR	Instituições de Direito Público e Privado
LTV 107	---	(4 - 0) 4	60	OBR	Comunicação em Língua Portuguesa I
MTH 116	HAT 137	(2 - 2) 3	60	OBR	Matemática E-I
MTH 208	HAT 218	(2 - 2) 3	60	OBR	Matemática Financeira A-I
2º Semestre					
CEF 100	---	(0 - 2) 1	30	OBR	Educação Física
CTB 102	CON 102	(2 - 2) 3	60	OBR	Contabilidade Geral II
DPR 202	DIR 216	(2 - 2) 3	60	OBR	Introdução ao Direito Comercial I
LTV 108	---	(4 - 0) 4	60	OBR	Comunicação em Língua Portuguesa II
MTH 117	HAT 138	(2 - 2) 3	60	OBR	Matemática E-II
MTH 209	HAT 219	(2 - 2) 3	60	OBR	Matemática Financeira A-II
STC 102	HAT 139	(2 - 2) 3	60	OBR	Estatística E-I
3º Semestre					
CIE 103	ECO 106	(4 - 0) 4	60	OBR	Introdução à Economia C
CTB 202	CON 204	(2 - 2) 3	60	OBR	Contabilidade de Custos I
CTB 206	CON 210	(2 - 2) 3	60	OBR	Contabilidade Comercial I
DPR 203	DIR 217	(2 - 2) 3	60	OBR	Introdução ao Direito Comercial II
MTH 214	HAT 236	(2 - 2) 3	60	OBR	Matemática E-III
STC 203	HAT 237	(2 - 2) 3	60	OBR	Estatística E-II
4º Semestre					
CAD 109	ADM 111	(4 - 0) 4	60	OBR	Introdução à Ciência da Administração
CIE 204	ECO 209	(4 - 0) 4	60	OBR	Análise Microeconômica
CTB 203	CON 206	(2 - 2) 3	60	OBR	Contabilidade Bancária e de Empresas de Financiamento
CTB 207	CON 211	(2 - 2) 3	60	OBR	Contabilidade Comercial II
CTB 208	CON 213	(2 - 2) 3	60	OBR	Contabilidade de Custos II
ELC 201	HAT 207	(2 - 2) 3	60	OBR	Princípios de Programação Fortran

CONFERE COM ORIGINAL

Materia: 037883/

VISTO: [assinatura]

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS						
CÓDIGO DO CURSO/OPÇÃO : 502		CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS				
DISCIPLINAS						
CÓDIGO		(T - P) Cr	C.H. SEMES.	TIPO	NOME	
NOVO	ANTIGO					
<u>5º Semestre</u>						
CAD 209	ADM 210	(4 - 0) 4	60	OBR	Técnica Comercial I	
CAD 215	ADM 220	(4 - 0) 4	60	OBR	Organização de Empresas	
CIE 406	ECO 411	(4 - 0) 4	60	OBR	Finanças Empresariais	
CTB 301	CON 301	(2 - 2) 3	60	OBR	Análise de Custos	
CTB 304	CON 304	(2 - 2) 3	60	OBR	Organização de Sistemas Contábeis A	
DPB 203	DIR 212	(2 - 2) 3	60	OBR	Direito Social I	
<u>6º Semestre</u>						
CAD 210	ADM 211	(4 - 0) 4	60	OBR	Técnica Comercial II	
CTB 204	CON 207	(2 - 2) 3	60	OBR	Contabilidade Pública I	
CTB 303	CON 303	(2 - 0) 2	30	OBR	Ética e Legislação Profissional Contábil	
CTB 407	CON 410	(2 - 2) 3	60	OBR	Organização de Sistemas Contábeis B	
DPB 204	DIR 213	(2 - 2) 3	60	OBR	Direito Social II	
EGI 304	ECO 308	(2 - 2) 3	60	OBR	Pesquisa Operacional	
EPS 101	EPB 101	(2 - 0) 2	30	OBR	Estudo de Problemas Brasileiros A	
<u>7º Semestre</u>						
CTB 205	CON 208	(2 - 2) 3	60	OBR	Contabilidade Pública II	
CTB 401	CON 401	(2 - 2) 3	60	OBR	Auditoria I	
CTB 404	CON 405	(2 - 2) 3	60	OBR	Análise de Balanços I	
DPB 304	DIR 313	(2 - 2) 3	60	OBR	Direito Tributário Estadual e Municipal	
DPR 307	DIR 318	(2 - 2) 3	60	OBR	Prática de Processo I	
EPS 102	EPB 102	(2 - 0) 2	30	OBR	Estudo de Problemas Brasileiros B	
FIP 101	FIL 116	(4 - 0) 4	60	OBR	Psicologia Aplicada ao Trabalho	
<u>8º Semestre</u>						
CTB 302	CON 302	(2 - 2) 3	60	OBR	Contabilidade Orçamentária	
CTB 402	CON 402	(2 - 2) 3	60	OBR	Auditoria II	
CTB 403	CON 403	(2 - 2) 3	60	OBR	Contabilidade Gerencial	
CTB 405	CON 406	(2 - 2) 3	60	OBR	Análise de Balanços II	
DPB 305	DIR 314	(2 - 2) 3	60	OBR	Direito Tributário Federal	
DPR 308	DIR 319	(2 - 2) 3	60	OBR	Prática de Processo II	

CONFERE COM ORIGINAL

10/10/03
VISÃO

037883



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS					
CÓDIGO DO CURSO/OPÇÃO : 502		CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS			
DISCIPLINAS					
CÓDIGO		(T - P) Cr	C.H. SEMES.	TIPO	NOME
NOVO	ANTIGO				
II - DADOS INERENTES À INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR					
a) - Carga Horária a Ser Vencida em Disciplinas Obrigatórias					(2.850) Horas
b) - Carga Horária Mínima a Ser Vencida em Disciplinas Optativas					(0) Horas
c) - Carga Horária Total Mínima a Ser Vencida					(2.850) Horas
d) - Número de Créditos a Serem Vencidos em Disciplinas Obrigatórias					(155) Créd.
e) - Número Mínimo de Créditos a Serem Vencidos em Disciplinas Optativas					(0) Créd
f) - Número Mínimo de Créditos a Serem Vencidos					(155) Créd.
g) - Número de Disciplinas Obrigatórias a Serem cursadas					(48) Disc.
h) - Número Mínimo de Disciplinas Optativas a Serem cursadas					(0) Disc.
i) - Número Mínimo de Disciplinas a Serem cursadas					(48) Disc.
j) - Prazo Mínimo para Integralização Curricular					(7) Sem.
k) - Termo Médio para Integralização Curricular					(8) Sem.
l) - Prazo Máximo para Integralização Curricular					(16) Sem.
m) - Limite Mínimo de Carga Horária Requerível por Semestre					(180) Horas
n) - Limite Máximo de Carga Horária Requerível por Semestre					(420) Horas
o) - Número de Trancamentos Parciais Possíveis					(9) T.p.
p) - Número de Trancamentos Totais Possíveis					(4) T.t.
q) - <u>Observações</u>					
q.1) - Nos dados anteriores, não estão incluídas as disciplinas CEF 100, EPS 101 e EPS 102 (não fazem parte do Currículo Pleno, embora sejam obrigatórias por força de lei).					
q.2) - Requisitos de acesso às disciplinas: vide junto à Coordenação do Curso.					
III - BASES LEGAIS DO CURSO/ CURRÍCULO/ PROFISSÃO					
a) - Reconhecimento do Curso: Decreto nº 68.554/71.					
b) - Estrutura Curricular: Resolução s/n de 08/02/63 do CFE; Parecer nº 237/77/CEPE.					
c) - Regulamentação da Profissão de Contador: Decreto-Lei nº 9.295/46.					

CONFERE COM ORIGINAL

FECHA: 03/8/83
 VISO:

S I N T E S E C U R R I C U L A R
D O C O R P O D O C E N T E

NOME	GRADUAÇÃO	DISCIPLINAS
Silvino D. de Andrade (São Borja)	PGA, nível de aperfeiçoamento, em Estatística	<ul style="list-style-type: none"> ◦ Matemática E-I ◦ Estatística E-I ◦ Matemática E-II ◦ Estatística E-II
Miguel Pletsch (São Borja)	Graduado em C. Contábeis e Administração	<ul style="list-style-type: none"> ◦ Contabilidade Geral I ◦ Contabilidade Geral II ◦ Contabilidade Comercial I ◦ Contabilidade Comercial II ◦ Análise de Custos ◦ Organização de Sist. Contábeis ◦ Ética e Leg. Profis. Contábil
Leo Melchioris (São Borja)	Graduado em C. Contábeis e Administração	<ul style="list-style-type: none"> ◦ Introdução ao Direito Público e Privado
Marisa Lima Trindade (São Borja)	PGA, nível de Especialização, em Linguística Aplicada	<ul style="list-style-type: none"> ◦ Comunicação L. Portuguesa I
Carlos Roberto Bestetti (São Borja)	Graduado em Agronomia	<ul style="list-style-type: none"> ◦ Matemática Financeira I ◦ Matemática Financeira II
José Freddo Neto (São Borja)	Graduado em Administração	<ul style="list-style-type: none"> ◦ Teoria Geral da Contabilidade ◦ Contabilidade de Custos I ◦ Contabilidade de Custos II
Denise Beatriz Mariano da Rocha Santos (São Borja)	Graduada em Psicologia	<ul style="list-style-type: none"> ◦ Relações Humanas no Trabalho

CA

Gildo Adagir Meneghelo (UFSM)	Graduado em C.Contábeis	<ul style="list-style-type: none"> • Análise de Balanço I • Análise de Balanço II • Contabilidade Gerencial
Bruno D. Vieira (São Borja)	Graduado em Direito	<ul style="list-style-type: none"> • Direito Tributário II
Modesto R. Guimarães (São Borja)	Licenc.Plena em Letras- Graduação em Direito	<ul style="list-style-type: none"> • Introd. ao Direito Comercial I • Introd. ao Direito Comercial II • Direito Social I
Maria C.Lopes Aquino (São Borja)	Licenc. Plena Letras	<ul style="list-style-type: none"> • Comunicação Língua Portuguesa I
Cleber R. Bonfim (São Borja)	Licenc.Pedagogia Graduado em C. Econômicas	<ul style="list-style-type: none"> • Matemática E-II
Reinaldo M. Reis (São Borja)	PGA, nível de especialização, em Administração Financeira	<ul style="list-style-type: none"> • Introdução a Economica C
José Henrique R. Aguilar (São Borja)	Graduado em C. Contábeis e Administração	<ul style="list-style-type: none"> • Introd.à Ciência Administração • Contab. Bancária Empr.de Finan. • Organização de Empresas • Finanças Empresariais • Pesquisa Operacional • Auditoria Contábil I • Auditoria Contábil II • Constituição e Leg. de Empresas
Sergio Mendes Muniz (São Borja)	Graduado em Admin. de Empresas	<ul style="list-style-type: none"> • Princípios Programação FORTRAN • Técnica Comercial I • Técnica Comercial II
Rita Inês Pauli (UFSM)	Graduada em C. Econômicas	<ul style="list-style-type: none"> • Análise Microeconômica



Altino Teseu C. Sarmanho (São Borja)	Graduado em C. Contábeis	• Contabilidade Pública I • Contabilidade Pública II • Orçamento Empresarial
Éder G. Costa (São Borja)	Graduado em Direito	• Direito Tributário I



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
 INSTITUTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - S. BORJA/FESB
 PRÉ-CURSOS DE GRADUAÇÃO - 4 - FORMADO
 1º SEMESTRE DE 1994

ENTRADA: 13/08/96

Auxo - Proc. 23081.000154/95-91
Relacal dos alunos
concluinte do curso
de Ciências Contábeis

LISTA NOME DO ALUNO



- 11194 ANCIOR WERNUTH
- 11195 ALDORI LUIS TANUARA ZANINI
- 11197 ALFREDO LUIZ ROSO
- 11198 ALVARO JOSE FALCAO CEZAR
- 11199 ANATALICIO MOACYR FAGUNDES CORTES
- 11200 ANDRE ROCKENBACH
- 11201 ANDREA ORTIZ SCHOTT
- 11202 ANTONIA MARIA HAINAYER VIEIRA
- 11203 ANTONIO ALONIR OLIVEIRA DALENODARE
- 11204 ANTONIO CARLOS MOTA
- 11205 ANTONIO CARLOS PIRES CURTIS
- 11206 REQUIUNO GASPAR FERREIRA NETO
- 11207 CARLA IOLENA SANTIAGO GUIMARAES
- 11208 CARLOS SOLOM SOARES GUIMARAES
- 11209 CATIRA MAGALHAES ANDRADE
- 11210 CIBELE CANTINI ESPINDOLA
- 11211 CLAUDIA CAVALHEIRO MORAIS
- 11212 CLAUDIO FERNANDO MENDES GOMES
- 11213 CONCEICAO MARTINS NETO
- 11214 DAGOBERTO PELIZZARO PEREIRA
- 11215 DANIEL ORTIZ SCHOTT
- 11216 DARLENE MALERIO COUJO
- 11217 DELIBIO SILVEIRA
- 11218 ELINA ROSA FLORES
- 11219 ELISABETH MARIA ZAZYKI DE ALMEIDA
- 11220 ERNESTINA OLIVEIRA LIMA
- 11221 GILANE ROSO
- 11222 GUARACI ORLANDO PLETSCHE
- 11223 HELENA MARIA CAHARDO PRIED
- 11224 HORST KLEINA
- 11225 JOCEMAR TAVARES PEREIRA
- 11226 JOSE CELESTINO DA ROCHA COGO
- 11227 JOSUE HENDES JARUIN
- 11228 LORENI TRINDADE FAGUNDES
- 11229 LUCILENE CORREA RODRIGUES
- 11230 MARIA APARECIDA SOARES
- 11231 MARIA LICHENY SILVEIRA VENEROSO
- 11232 MARIA SALETE PERONI
- 11233 MARIO CARLOS ADREU DORNELLES
- 11234 MARIO NEI DORNELLES
- 11235 MARISS VALDIRIANI DOS SANTOS
- 11236 MARLON VIEIRA DE SOUZA
- 11237 NEVERTON HENDES GOMES
- 11238 ONIR TRINDADE FIGUEIREDO
- 11239 PAULO RICARDO DE OLIVEIRA
- 11240 PAULO VICENTE ALMEIDA VIEIRA
- 11241 PEDRO FERREIRA DA COSTA
- 11242 QUENEDI ESCODAR MOTA
- 11243 REGINA RAUBER PRESTES
- 11244 REINALDO JOSE MENEZES GARCIA
- 11245 RENATA RAUBER
- 11246 RENATO RODRIGUES DE MORAIS
- 11247 RICARDO PEROBELLI
- 11248 ROBERTO CARLOS KLAIHR

CIENCIAS CONTÁBEIS - G. BURJA/FEGB
FORMA DE EXAMEN: 4 - FORMAL
SEMESTRE DE 1994

PÁGINA: 2
EMISSÃO: 13/08/96

FACUL

NOME DO ALUNO

ROSA LIA RIBEIRO DORNELLES
ROSANI POERSCHKE ROCHA
SILVANA BATTANOLI ARAUJO
VÉPA REGINA ALMEIDA DOS SANTOS

